

37°36'46.83"W

37°28'8.03"W

37°19'29.23"W

37°10'50.43"W

37°2'11.63"W

36°53'32.83"W

7°55'34.01"S

7°55'34.01"S

8°4'12.81"S

8°4'12.81"S

8°12'51.61"S

8°12'51.61"S

8°21'30.41"S

8°21'30.41"S

37°36'46.83"W


37°28'8.03"W

37°19'29.23"W

37°10'50.43"W

37°2'11.63"W

36°53'32.83"W



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA		ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
—	Limites Internacionais	■	Subdistrito
—	Limites Estaduais	■	Distrito
—	Limites Municipais	■	Áreas de interesse comunitário urbano
—	Limites Quilombolas	—	Entrada
—	Limites Submunicipais	—	Ferrovias
—	Limites de Conservação	—	Drenagem
—	Cidade e Núcleo Urbano	—	Terra Indígena
—		—	Território Quilombola
—		—	Unidade de Conservação
—		—	Ponto de Referência

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA responde a pedidos de informações de mapas e unidades cartográficas neste mapa.

Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-100  
Telefone: +55 21 2505-1000  
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS